



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 362/2023.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 22 / 11 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem da Vereadora
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Gouvelândia – GO Participar do II Encontro de Vereadores(as) e Autoridades para tratarem do Desenvolvimento Regional.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, ISABELA FERREIRA TEÓFILO, CPF Nº 030.785.201-61, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 24/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal